



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

170

23/09/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitor Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Newton Camargo da Silva Cruz

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Eliane Regina Sackser

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1052, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora MARISA BEATRIZ ENGERS, Técnica em Contabilidade.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.013674/2026-56, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARISA BEATRIZ ENGERS, Técnica em Contabilidade, Siape 2140043, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 16/07/2026, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1074, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora LICIANE ROLING, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.018589/2026-84, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), à servidora LICIANE ROLING, Assistente em Administração, SIAPE nº 2142855, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1053, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora DANIELA ELIS DONDOSSOLA, Assistente Social.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.013832/2026-78, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DANIELA ELIS DONDOSSOLA, Assistente Social, Siape 2143389, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 1º/08/2026, com efeitos financeiros a partir de 1º/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1067, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor AROLDO GALLI CARON NETO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.017099/2026-61, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), ao servidor AROLDO GALLI CARON NETO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1169533, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1068, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor JOAO BATISTA DURGANTE COLPO, Engenheiro - área.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.018513/2026-59, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor JOAO BATISTA DURGANTE COLPO, Engenheiro - área, SIAPE nº 2147226, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1069, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor CARLOS ROGERIO STURMER, Técnico de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.016059/2026-00, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), ao servidor CARLOS ROGERIO STURMER, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2144753, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1070, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor WILSON VARASCHIN, Analista de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015967/2026-78, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor WILSON VARASCHIN, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1519014, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1071, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor RAFAEL SANDERSON SANTOS DA SILVA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.016470/2026-77, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor RAFAEL SANDERSON SANTOS DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1102355, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 04 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1072, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor ALAN LUIZ GREGORIO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.017218/2026-85, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor ALAN LUIZ GREGORIO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1823974, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1073, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora ELAINE CRISTINA FERREIRA PESSOA, Contadora.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.016906/2026-28, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora ELAINE CRISTINA FERREIRA PESSOA, Contadora, SIAPE nº 1875048, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1054, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FLAVIA CAROLINE CORREIA VALVASSORI, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.013801/2026-17, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FLAVIA CAROLINE CORREIA VALVASSORI, Assistente em Administração, Siape 2145388, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 28/07/2026, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1055, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FABIANA CRISTIANE LAGASSE, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.013727/2026-39, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FABIANA CRISTIANE LAGASSE, Assistente em Administração, Siape 2142129, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 1º/08/2026, com efeitos financeiros a partir de 1º/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1056, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDUARDO DE PINTOR, Economista.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.013753/2026-67, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDUARDO DE PINTOR, Economista, Siape 2140452, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 17/07/2026, com efeitos financeiros a partir de 17/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1059, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor HEBERTY HUILTON AMARAL, Técnico em Eletroeletrônica.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.013795/2026-06, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor HEBERTY HUILTON AMARAL, Técnico em Eletroeletrônica, Siape 2141144, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 21/07/2026, com efeitos financeiros a partir de 21/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1057, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOAO BATISTA DURGANTE COLPO, Engenheiro - área.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015091/2026-60, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOAO BATISTA DURGANTE COLPO, Engenheiro - área, Siape 2147226, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 1º/08/2026, com efeitos financeiros a partir de 1º/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1058, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor AGEU TAVELLA GONCALVES, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015845/2026-81, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor AGEU TAVELLA GONCALVES, Assistente em Administração, Siape 2149003, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 11/08/2026, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1076, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora ELISANGELA SANCHES PERANDRE SANTOS, Enfermeira - área.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.016892/2026-42, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), à servidora ELISANGELA SANCHES PERANDRE SANTOS, Enfermeira-área, SIAPE nº 2312288, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1060, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor RICARDO PACHECO BONOMETO, Engenheiro de Segurança do Trabalho.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.013774/2026-82, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RICARDO PACHECO BONOMETO, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Siape 2141065, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 21/07/2026, com efeitos financeiros a partir de 21/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1075, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga - área.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.017100/2026-57, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), à servidora EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga - área, SIAPE nº 2297141, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1051, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.013662/2026-21, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração, Siape 2145929, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 30/07/2026, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1064, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Licença para Capacitação ao servidor FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.019838/2026-59, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1652668, pelo período de 23/11/2026 a 22/12/2026, correspondente ao 3º quinquênio, referente ao período de 12/09/2018 a 12/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1047, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga a autorização, dada Portaria nº 1499/2023/PROGEPE, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, ao servidor JOAO VITOR SOARES DOS SANTOS, Técnico de Laboratório - área.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, e no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.019474/2026-15, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º/10/2026, a autorização, dada pela Portaria nº 1499/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 228, de 21/12/2023, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, ao servidor JOAO VITOR SOARES DOS SANTOS, Técnico de Laboratório - área, SIAPE 3368937.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1048, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga a Portaria nº 945/2024/PROGEPE, que concedeu horário especial para servidor com dependente com deficiência, com redução de jornada de trabalho, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, ao servidor ao servidor LUCAS DANELLI, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.013774/2024-11, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 945/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 164, de 16/09/2024, que concedeu horário especial para servidor com dependente com deficiência, com redução de jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 5 horas diárias e 25 horas semanais, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, ao servidor LUCAS DANELLI, Assistente em Administração, SIAPE 1939198, lotado no Instituto Latino - Americano de Ciências da Vida e da Natureza..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1050, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora CAROLINA CORAZON NUNES, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.013633/2026-60, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CAROLINA CORAZON NUNES, Assistente em Administração, Siape 2144700, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 25/07/2026, com efeitos financeiros a partir de 25/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1049, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ANA CRISTINA WELTER, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepen nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.011741/2026-06, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ANA CRISTINA WELTER, Assistente em Administração, Siape 2141393, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 22/07/2026, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1061, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Licença para Capacitação à servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA SCHMITT FUNEZ, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.017736/2026-07, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA SCHMITT FUNEZ, Assistente em Administração, Siape 2141206, pelo período de 13/10/2026 a 30/10/2026, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 22/07/2019 a 25/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1065, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Licença para Capacitação ao servidor MARCIO APARECIDO YOKOMIZO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.019780/2026-43, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor MARCIO APARECIDO YOKOMIZO, Assistente em Administração, Siape 1908111, pelo período de 05/11/2026 a 04/12/2026, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 02/01/2017 a 02/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1062, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Licença para Capacitação à servidora DAIANE INACIO DA SILVA NOTTAR, Contadora.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.019774/2026-96, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora DAIANE INACIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, Siape 2324776, pelo período de 26/10/2026 a 09/11/2026, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de

19/07/2021 a 19/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1063, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Licença para Capacitação à servidora JACQUELINE BOHN COUTO, Revisora de Textos.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.019930/2026-19, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora JACQUELINE BOHN COUTO, Revisora de Textos, Siape 2148375, pelo período de 21/10/2026 a 18/01/2027, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 11/08/2019 a 11/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1066, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Licença para Capacitação ao servidor JACKSON MARTINS DOS SANTOS, Técnico de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.019337/2026-72, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor JACKSON MARTINS DOS SANTOS, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1863555, pelo período de 1º/10/2026 a 30/10/2026, correspondente ao 3º quinquênio, referente ao período de 13/06/2021 a 13/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1046, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Licença para Capacitação à servidora KAREN LORAINÉ KRAULICH, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.019497/2026-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora KAREN LORAINÉ KRAULICH, Assistente em Administração, Siape 2164243, pelo período de 13/10/2026 a 18/12/2026, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 03/10/2019 a 03/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1045, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LAIS PEREIRA FERREIRA, Secretária Executiva.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.013469/2026-91, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LAIS PEREIRA FERREIRA, Secretária Executiva, Siape 2243183, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 05/08/2026, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1044, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOASIO DE AQUINO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.013651/2026-41, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOASIO DE AQUINO, Assistente em Administração, Siape 2145320, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 28/07/2026, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1042, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora JENIFFER HORANA DA SILVA BREMM, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.013225/2026-16, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JENIFFER HORANA DA SILVA BREMM, Assistente em Administração, Siape 3352775, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 10/07/2026, com efeitos financeiros a partir de 10/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1043, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALEXANDRE DA PAZ, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepen nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.013425/2026-61, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALEXANDRE DA PAZ, Assistente em Administração, Siape 2140293, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 03/07/2026, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1039, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Licença para Capacitação ao servidor SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria Progepe nº 1112, de 28 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.019069/2026-99, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO, Assistente em Administração, Siape 1916447, pelo período de 07/10/2026 a 30/10/2026, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 07/02/2017 a 07/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1037, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Incentivo à Qualificação ao servidor ROBERTO SILVA BORTOLINI, Técnico em Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; , e o processo nº 23422.019438/2026-43, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 10/09/2026, ao servidor ROBERTO SILVA BORTOLINI, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 2141291, correspondente ao Curso de Engenharia de Software e Segurança da Informação, nível de Especialização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1038, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Remove a servidora ANDREIA DA CRUZ, Secretária Executiva, do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História para a Seção de Capacitação e Desenvolvimento.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.019944/2026-32, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/10/2026, a servidora ANDREIA DA CRUZ, Secretária Executiva, Siape 1923676, do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História para a Seção de Capacitação e Desenvolvimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1040, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Licença para Capacitação à servidora BIANCA PETERMANN STOECKL, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria Progepe nº 1112, de 28 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.017738/2026-98, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora BIANCA PETERMANN STOECKL, Assistente em Administração, Siape 2129062, pelo período de 30/11/2026 a 31/12/2026, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 04/06/2019 a 04/06/2024 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 14, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidora para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2026, celebrado entre a UNILA e a ARTICULAÇÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeada pela Portaria UNILA n.º 443/2024/GR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 281/2020/GR, considerando a Instrução Normativa nº 1/2025, do Gabinete da Reitoria e o que consta no processo 23422.005929/2026-15, e no art. 8º da Instrução Normativa nº 1/2025, do Gabinete da Reitoria, que atribui à PROEX a competência para coordenar cooperações de extensão da UNILA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, abaixo relacionado, para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2026, celebrado entre UNILA e a A ARTICULAÇÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA, neste ato representada pela pessoa jurídica de direito privado FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA - FLD, para a execução da parceria que tem como objeto viabilizar o apoio do FLD à realização da DA CONSTRUÇÃO DO 5º ENCONTRO NACIONAL DE AGROECOLOGIA (ENA) E DE SEU PROCESSO PREPARATÓRIO, BUSCANDO FORTALECER REDES DE AGROECOLOGIA EM ÂMBITO NACIONAL E, EM ESPECIAL, NO OESTE PARANAENSE, evento de um amplo processo de mobilização nacional e tem como lema “Agroecologia sem fronteiras, unindo povos e territórios: por democracia, soberania, terra e bem viver” promovido pelo projeto de extensão da UNILA “Núcleo de Agroecologia ECOUNILA”,

I - Coordenadora: PATRÍCIA DOS SANTOS PINHEIRO, DOCENTE, SIAPE 1221979.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) servidores(as) indicados(as) para a coordenação e/ou fiscalização de cooperações de extensão encontram-se dispostas e devidamente regulamentadas pela Instrução Normativa nº 1, de 29 de abril de 2025, do Gabinete da Reitoria da UNILA.

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria coincidirá com o período de execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2026, abrangendo a fase de execução da parceria, em conformidade com as ações previstas no referido instrumento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 459, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria nº 617/2025/GR, que institui e designa os(as) membros(as) para compor a Comissão Gestora do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando o que consta no Processo nº 23422.023686/2024-27, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 617/2025/GR, que institui e designa os(as) membros(as) para compor a Comissão Gestora do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), publicada no Boletim de Serviço nº 222, de 02 de Dezembro de 2025.

Art.2º O Art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

VIII - Camila Heloisa Da Silva, SIAPE 2190881, Prefeitura Universitária (PRU).”

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 437, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Designa e reconduz membros(as) para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GR nº 574, de 6 de dezembro de 2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23422.024117/2024-07, resolve:

Art. 1º Reconduzir e designar os(as) membros(as) abaixo relacionados(as) para compor o Grupo de Trabalho para elaboração de Proposta de Política de Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, instituído pela Portaria GR nº 574, de 6 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 220, de 6 de dezembro de 2024:

I – REPRESENTAÇÃO DA REITORIA

- a) ALISSON VINICIUS SILVA FERREIRA, Psicólogo, SIAPE nº 2143311, titular;
- b) ANDRESSA ROSPIRSKI, Administradora, SIAPE nº 2823979, suplente.

II – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEPE)

- a) MARYELLEN DORNELLES ZARTH VAZ, Enfermeira-Área, SIAPE nº 2139463, titular;
- b) JULIANA DE SOUZA MEDEIROS, Psicóloga - Área, SIAPE nº 2421930, suplente.

III – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE)

- a) RODRIGO DANIEL TREVIZAN, Psicólogo, SIAPE nº 214095, titular;
- b) DANIELA ELIS DONDOSSOLA, Assistente Social, SIAPE nº 2143389, suplente.

IV – OUVIDORIA

- a) GERALDINO ALVES BARTOZEK, Assistente em Administração, SIAPE nº 1916526, titular;
- b) VANUSA CRISTINA DARIO, Administradora, SIAPE nº 2934940, suplente.

V – CORREGEDORIA

- a) ELOIZA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2139264, titular;
- b) NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1837310, suplente.

VI – COMISSÃO DE ÉTICA

- a) AMANDA DE ARAÚJO DRAGO, Assistente em Administração, SIAPE nº 2239898, titular.

VII – SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE (SECAFE)

- a) CRISTINA ALLEGRETTI TORII, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2994466, titular;
- b) RUBIA BARRETO BRAZIL PAIVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 3505652, suplente.

VIII – REPRESENTAÇÃO DOCENTE

- a) CELINA FELÍCIO VERÍSSIMO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1142748, titular;
- b) LUIZA ARAUJO DAMBORIARENA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1832507, suplente.

IX – REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

- a) OTÁVIO AUGUSTO COSTA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1294559, titular;
- b) THELMA CHRISTINI WACHESKI, Assistente em Administração, SIAPE nº 1298063, suplente.

X – REPRESENTAÇÃO DISCENTE

- a) AKAL DOS SANTOS ARRUDA, discente, matrícula nº 2020101010014388, titular;
- b) SAMIRA LEITE NEGRI, discente, matrícula nº 2022101060011300, suplente.

Art. 2º O mandato dos(as) membros(as) designados(as) por esta Portaria terá duração de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 575/2014/GR, de 06 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria 574/2026/GR, que cria o Grupo de Trabalho para elaboração de Proposta de Política de Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, no uso das atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23422.024117/2024-07, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº GR nº 574, que cria o Grupo de Trabalho para elaboração de Proposta de Política de Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, de 6 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 220, de 6 de dezembro de 2024

Art. 2º O Art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Grupo de Trabalho para Elaboração de Proposta de Política de Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação no âmbito da UNILA terá por atribuições:

I – elaborar a Política Institucional de Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação no âmbito da UNILA;

II – propor fluxos e instrumentos para o recebimento, encaminhamento e tratamento de denúncias, incluindo protocolo de atendimento às vítimas;

III – desenvolver instrumento de monitoramento da implementação e a efetividade das ações previstas no plano institucional de combate ao assédio e às discriminações;

IV – desenvolver instrumento de avaliação de riscos psicossociais relacionados a situações de assédio e discriminação.”

Art. 3º O Art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A coordenação do Grupo de Trabalho (GT) será exercida pelo representante da Reitoria, Alisson Vinicius Silva Ferreira, a quem competirá coordenar as atividades, convocar e presidir as reuniões, bem como zelar pelo cumprimento dos objetivos e prazos estabelecidos no âmbito deste Grupo.”

Art. 4º O mandato dos(as) membros(as) designados(as) por esta Portaria inicia-se na data de sua publicação e terá duração de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 446, DE 19 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus, à servidora NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o processo 23422.019700/2026-50, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, à servidora NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Professora do Magistério Superior, Siape 1999714, para participar do 8º Seminário Internacional dos Espaços de Fronteira (Geofronteiras), de 06 de outubro de 2026 a 11 de outubro de 2026, em Posadas, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 448, DE 19 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus, à servidora KIRA MORETTI PEREIRA, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o processo 23422.019548/2026-13, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, à servidora KIRA MORETTI PEREIRA, Professora do Magistério Superior, Siape 2145667, para participar do Festival Internacional de Cinema Oberá en Cortos pela Identidade e Diversidade Cultural - 1º Montaraz entre Fronteiras, Maratona de Coprodução Audiovisual Estudantil, de 07 de outubro de 2026 a 11 de outubro de 2026, em Oberá, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 451, DE 19 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado à UNILA e ônus CNPq, à servidora GISELE SUHETT HELMER, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o processo 23422.019383/2026-71, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado à UNILA e ônus CNPq, à servidora GISELE SUHETT HELMER, Professora do Magistério Superior, Siape 3026777, para participar de XLVII Congresso Ibero-Latino Americano de Métodos Computacionais em Engenharia, de 25 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026, em Bogotá, Colômbia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 450, DE 19 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus, ao servidor CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o processo 23422.019386/2026-13, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, ao servidor CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, Professor do Magistério Superior, Siape 2093471, para participar de Visita técnica aos Tekoha Mborote e Tekoha Kunhapiru para o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena no Território Yvy Mbyte, de 28 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026, em Puerto Iguazu e Aristobulo del Valle, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 452, DE 19 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus, à servidora ANDREIA DA SILVA MOASSAB, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o processo 23422.019608/2026-90, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, à servidora ANDREIA DA SILVA MOASSAB, Professora do Magistério Superior, Siape 2942304, para participação no 9º Congresso de Extensão Universitária da AUGM, de 06 de outubro de 2026 a 09 de outubro de 2026, em Montevideu, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 453, DE 19 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus, ao servidor ROGERIO MOTTA MOREIRA, Assistente em Administração.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o processo 23422.019617/2026-81, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, ao servidor ROGERIO MOTTA MOREIRA, Assistente em Administração, Siape 2140090, para participação no 9º Congresso de Extensão Universitária da AUGM, de 06 de outubro de 2026 a 09 de outubro de 2026, em Montevideú, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 454, DE 19 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o processo 23422.019712/2026-84, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA, Professor do Magistério Superior, Siape 1853057, para participar do Evento “O intercâmbio de informações para a criação da inteligência fronteiriça: o Sistema de Intercâmbio de Informações de Segurança do MERCOSUL (SISME)”, de 27 de setembro de 2026 a 29 de setembro de 2026, em Montevideú, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 449, DE 19 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado à UNILA e ônus CAPES, à servidora PATRICIA SPOSITO MECHI, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o processo 23422.019264/2026-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado à UNILA e ônus CAPES, à servidora PATRICIA SPOSITO MECHI, Professora do Magistério Superior, Siape 1476649, para participar de missão de trabalho na Escola Interdisciplinar de Altos Estudos Sociais da Universidade Nacional de San Martín (EIDAES/UNSAM), de 28 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 447, DE 19 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus, ao servidor ANTONIO REDIVER GUIZZO, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o processo 23422.019850/2026-63, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, ao servidor ANTONIO REDIVER GUIZZO, Professor do Magistério Superior, Siape 2090380, para participar do V Simpósio Internacional – Imaginários do Contemporâneo: Literatura e Artes da Imagem na América Latina e levantamento bibliográfico para desenvolvimento de projeto de pesquisa, de 13 de outubro de 2026 a 19 de outubro de 2026, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 443, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor FLAVIO ALFREDO GAITAN, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017.; e o processo 23422.019471/2026-73, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor FLAVIO ALFREDO GAITAN, Professor do Magistério Superior, Siape 2102738, para participar do XIII Congresso Internacional GIGAPP 2026 em Governo, Administração e Políticas Públicas, de 19 de setembro de 2026 a 25 de setembro de 2026, em Madri, Espanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 441, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispensa o servidor FLAVIO RANIERI DOS SANTOS, Assistente em Administração, da função de Chefe da Seção de Diárias e Passagens.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo nº 23422.019730/2026-66, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de outubro de 2026, o servidor FLAVIO RANIERI DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 1918076, da função de Chefe da Seção de Diárias e Passagens, código FG-03, designado pela Portaria nº 132/2023/GR, publicada no DOU nº 80, de 27 de abril de 2023, s. 2, p. 31.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 440, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Designa, a servidora GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora pro tempore do Curso de Saúde Coletiva.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o art. 25 da Resolução Cosuen nº 008, de 30 de abril de 2014: e o que consta no processo nº 23422.019853/2026-05, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 21 de setembro de 2026, a servidora GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1662987, para exercer a função de Vice-Coordenadora pro tempore do Curso de Saúde Coletiva.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 435, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera, a pedido, a servidora GEIZA LEMOS HEIN SANT´ANNA, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, baseada no Art. 34 da Lei 8.112/90; e o processo 23422.018713/2026-10, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 04 de setembro de 2026, a servidora GEIZA LEMOS HEIN SANT´ANNA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 3434661, nomeada pela Portaria nº 417/2024, publicada no DOU nº 185 de 24 de setembro de 2024, Seção 2, pág. 27, na vaga de código nº 930376, de ampla concorrência.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 444, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus, ao servidor RODNE DE OLIVEIRA LIMA, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e o processo 23422.019116/2026-02, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, ao servidor RODNE DE OLIVEIRA LIMA, Professor do Magistério Superior, Siape 1006615, para participar da 40ª Jornada da Plenária de Reitores da Rede ZICOSUR Universitária, a ocorrer na Universidade Nacional de Jujuy, de 07 de outubro de 2026 a 10 de outubro de 2026, em San Salvador de Jujuy, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA
